



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 458

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:

- Lei Complementar nº 74 de 23/04/2018, de acordo com o Art. 76, II, "c" "d", "e" e "f" e Art. 80, III, IV, V e VI, os membros são indicados após Assembléia Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros para comporem o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme abaixo:

I - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Titular: Cassio Aurelio Teixeira

Suplente: Juliano Martins da Silva

II - ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular: Teofania Maria Costin Bernartt

Suplente: Susana Vasconcelos Battistin

III - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Titular: Alana Paula Mulhmann

Suplente: Fernanda Merio

IV - APP SINDICATO

Titular: Ana Lize Pagliosa Ulkowski

Suplente: Marcia Cristina Dal Bosco Fiorentin

V - PODER EXECUTIVO

Titular: Elizandra Kovalski Nunes da Silva

Suplente: Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini

VI - PODER LEGISLATIVO

Titular: Barbara Santos Klein

Suplente: Gean Geronimo Dranka

VII - DIRETORIA EXECUTIVA PATOPREV

Titular: Ademilson Candido Silva



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

Publicado em 02, 10, 2018
Edição 7236

Recursos Humanos

Rua Caramuru, 271 – 85.501-064 – Pato Branco – Paraná
Fone/Fax (46) 3220-1544 - www.patobranco.pr.gov.br

APROVADO O TEOR
JURÍDICO
PGMPB
Rubrica: *CK*

DEPARTAMENTO
DE RECURSOS
HUMANOS
Rubrica: *CK*



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 2º. Nomear membros para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme abaixo:

I - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Titular: Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Suplente: José Carlos Martins Pinto da Silva

II - ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular: Edina Silvia Neris
Suplente: Daniele Marcelino da Rosa Beber

III - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Titular: Carlos Henrique Galvan Gnoatto
Suplente: Gorete de Fatima Procópio Colombo

IV - APP SINDICATO

Titular: Elizete Maria Filippini Martins
Suplente: Marlene de Fátima Rubbo

V - PODER EXECUTIVO

Titular: Pricila Calegari
Suplente: Elisangela Marcia Caldato Zanella

VI - PODER EXECUTIVO

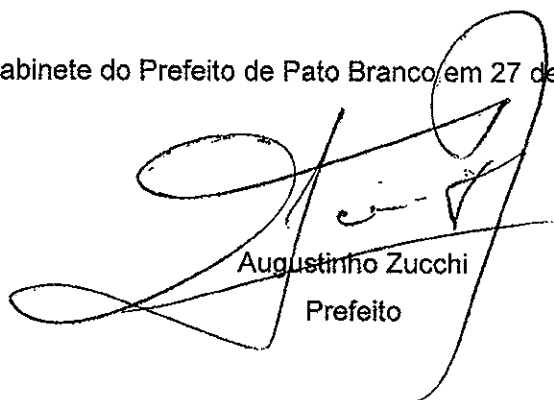
Titular: Julli Rebonatto
Suplente: Clovis Gresele

VII - PODER LEGISLATIVO

Titular: Ronaldo Roldão
Suplente: Eliana Scariot Amorim

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 27 de setembro de 2018.


Augustinho Zucchi
Prefeito